

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3, o prazo máximo é de cinco meses, contados a partir da assinatura do contrato, ou o que resultar da proposta apresentada pelo concorrente, se for inferior.

Os critérios de avaliação constantes do ponto IV.2.1 serão pontuados de acordo com a metodologia constante do artigo 13 do programa de concurso específico.

Ao valor referido no ponto IV.3.3) acresce o IVA.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217980600.

Fax:

(351) 217980605.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/12/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217980600.

Fax:

(351) 217980671.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217980600.

Fax:

(351) 217980671.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217980600.

Fax:

(351) 217980671.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Gerência,
Joachim Reis.

2611069580

SULDOURO — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Suldouro — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A.

Endereço postal:

Aterro Sanitário, Rua do Conde-Barão.

Localidade:

Sermonde.

Código postal:

4415-103.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Aterro Sanitário, Rua do Conde-Barão, 4415-103 Sermonde.

À atenção de:

Suldouro — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A.

Telefone:

00351 227419160.

Correio electrónico:

geral@suldouro.pt

Fax:

00351 227419169.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

Aterro Sanitário, Rua do Conde-Barão, 4415-103 Sermonde.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Sociedade anónima.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Sim.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Contrato de fornecimento e instalação de um grupo de geração para a Central de Valorização Energética de Biogás do Aterro Sanitário de Sermonde.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Distrito do Porto, concelho de Vila Nova de Gaia, freguesia de Sermonde.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público internacional para o fornecimento e instalação de um grupo de geração, de cerca de 1 MW de potência eléctrica.

O fornecimento a apresentar pelos concorrentes deverá incluir todos os equipamentos, materiais, trabalhos e serviços, necessários ao seu pleno funcionamento, utilizando como combustível o biogás de aterro. Este grupo deverá ser convenientemente integrado na Central de Valorização Energética de Biogás do Aterro Sanitário de Sermonde existente.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31100000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário deverá prestar caução correspondente a 5% do preço total do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento encontram-se definidas no programa de concurso e o modo de retribuição do adjudicatário será por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção em caso de Adjudicação de se associarem em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os concorrentes têm de possuir capacidade técnica e financeira que garanta a execução total dos trabalhos, nos exactos termos das exigências especificadas no programa de concurso e no caderno de encargos.

Para efeitos da avaliação da capacidade técnica constitui limite mínimo de verificação de aptidão dos concorrentes a demonstração de experiência em fornecimento/instalação, de pelo menos, uma unidade similar que esteja em funcionamento há pelo menos seis meses à data do acto público do concurso.

Entende-se por unidade similar, uma unidade de produção de energia, a funcionar com biogás de aterro, de potência semelhante à unidade a concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/01/2008.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão entregues no prazo máximo de quatro dias a contar da recepção do respectivo pedido, e desde que este ocorra em tempo útil, contra carta timbrada, e pagamento em numerário ou cheque, à ordem da Suldouro — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A., no acto da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Aterro Sanitário, Rua do Conde-Barão, 4415-103 Sermonde.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir todos os interessados, mas só podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, até ao limite de dois representantes por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente ao ponto IV.3.2): o processo de concurso poderá ser consultado ou adquirido nas instalações da entidade adjudicante, todos os dias úteis, entre as 10 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas até ao dia anterior à do acto público do concurso.

Será da responsabilidade dos interessados a verificação da correspondência das cópias com os elementos do processo de concurso.

Referente ao ponto IV.3.3): as propostas deverão ser entregues pelos concorrentes ou seus representantes na sede da entidade adjudicante indicada em I.1), ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito.

As propostas entregues fora do prazo serão devolvidas intactas aos concorrentes.

As propostas deverão ser instruídas com os documentos estabelecidos no processo de concurso.

Referente ao ponto IV.3.6): o prazo de validade das propostas, considerando-se prorrogado por iguais e sucessivos períodos se o concorrente nada requerer em contrário.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar, anular a adjudicação, adjudicar parcialmente, ou de anular o procedimento, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

A entidade adjudicante poderá, se assim o entender, solicitar serviços complementares do(s) serviço(s) prestado(s) ou novos serviços que consistam na repetição de serviços similares.

O funcionamento do equipamento a concurso depende da obtenção da do ponto de recepção e licença de estabelecimento ambos atribuídos pela Direcção-Geral de Geologia e Energia, pelo que, caso estes não venham a ser atribuídos, a entidade adjudicante, reserva-se o direito de não adjudicação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/11/2007.

30 de Novembro de 2008. — O Administrador-Delegado, *José Loureiro Campos*.

2611069517



PARTE J

CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE VILA REAL

Anúncio n.º 8296/2007

Certifico que, por escritura de dezoito de Maio de dois mil e sete, exarada a folhas seis, do livro de notas número oitenta e um, do Cartório Notarial da Notária Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, sito na Quinta da Araucária, Lote 1, loja 2, cidade de Vila Real, procedeu-se à

Constituição da Associação, com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Rua Montezelos, lote 22, loja 1BE, em Vila Real, com a duração por tempo indeterminado.

Tem como objecto:

- A promoção e desenvolvimento de actividades recreativas, sócio culturais e desportivas;
- A criação de espaços de convívio entre associados;
- O fomento do espírito portista;